SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 40, de 15 de julho de 2016.

Homologar matrícula de candidatos da primeira convocação de excedentes no Concurso Público para Provimento de Vagas Remanescentes, ano 2016.

A **DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. ºJosé Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art.37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Considerando as matrículas realizadas no dia 20/07/2016, conforme portaria nº 40/2016/Codap/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a matrícula dos candidatos sorteados excedentes, e convocados na primeira convocação, para Vagas Remanescentes, ano letivo 2016, conforme Edital nº. 04/2016/CODAP, abaixo relacionada:

Posição Sorteio do Candidato Nº Documento (RG ou CPF)

8º ano – Ensino Fundamental

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
16	39	JOÃO ARAUJO PINTO NETO	070898515-75

9º ano – Ensino Fundamental

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
6	100	LUANY DE ASSIS ESTRELA	34463143

3ª série – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
7	8	IZABELA SANTOS SILVA	37661337

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
DIRETORA CODAP